



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 330/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos no sentido de ser criado um Programa de Zeladoria Municipal com o objetivo de contratar microempreendedores individuais (MEIs) para promoção de limpeza e conservação de praças públicas e áreas verdes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de abril de 2026

**MARCÃO BRAZ**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos no sentido de ser criado um Programa de Zeladoria Municipal com o objetivo de contratar microempreendedores individuais (MEIs) para promoção de limpeza e conservação de praças públicas e áreas verdes.

Considerando que essa iniciativa já está sendo realizada com grande sucesso na cidade de Marília, onde foi resolvido um problema urbano que afeta a estética urbana que é o mato alto, especialmente, neste período de chuva, gerando ainda a proliferação de animais peçonhentos.

Considerando que o referido programa ainda trará renda e emprego para os microempreendedores individuais, que geralmente são pessoas de baixa renda.

Desta forma, entendemos ser extremamente importante que o Poder Executivo possa adotar iniciativa semelhante a cidade de Marília, o que certamente promova uma resolutividade significativa neste problema que afeta a estética urbana e causa transtornos especialmente nesta época do ano.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

